RESOLUÇÃO DPG Nº 174, DE 7 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Erick Lé Palazzi Ferreira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar do mutirão de atendimento de família a ser realizado no dia 8 de julho de 2016, das 8h30 às 19h na Defensoria Pública na Comarca de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná